COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 123/2018

AUTOR: Hilton Coelho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, Antônio Carlos de Magalhães Neto, que encaminhe Projeto de Lei à Câmara instituindo Programa de Atenção Especializada no Processo Transexualizador às pessoas transexuais e seus familiares, bem como também fornecendo o acompanhamento terapêutico às pessoas transexuais que não necessariamente desejem efetuar a Cirurgia de Redesignação Sexual".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Hilton Coelho sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, Antônio Carlos de Magalhães Neto, que encaminhe Projeto de Lei à Câmara instituindo Programa de Atenção Especializada no Processo Transexualizador às pessoas transexuais e seus familiares, bem como também fornecendo o acompanhamento terapêutico às pessoas transexuais que não necessariamente desejem efetuar a Cirurgia de Redesignação Sexual.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 123/2018**.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho